

Despacho
N.º 21/P/2026

Assunto: Prémio de Mérito Académico - atribuído no ano civil 2026

Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 4 do artigo 26.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 14196/2025, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 230, de 27 de novembro, o Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa pode instituir prémios escolares no âmbito do Instituto.

Nesse sentido, é instituído o Prémio de Mérito Académico para os estudantes graduados do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. Este prémio consiste num prémio financeiro para os estudantes graduados, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, com a melhor média nos ciclos de estudo conferentes de grau. Este prémio é promovido no âmbito de uma iniciativa conjunta da Fundação Santander e do ISEL.

Face ao disposto no Regulamento do Prémio Académico para os estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, determino que, para o ano letivo 2026:

- O valor de prémios de Mérito Académico a atribuir é de 900 euros;
- Para efeitos de atribuição do prémio a nota de conclusão de curso, seja igual ou superior a 17 valores;
- A Comissão de Ordenação será constituída pela Vice-Presidente Professora Carla Viveiros, pela Assessora Professora Cátia Dias, pela Dirigente dos Serviços de Gestão Académica Eng.ª Sandra Ferreira e como vogal o Administrador Dr. Paulo Guerreiro.

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento